PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 479/2025

Considerando que Gal Costa, nascida Maria da Graça Costa Penna Burgos, foi uma das maiores artistas da música popular brasileira, reconhecida nacional e internacionalmente por sua voz marcante, talento singular e contribuição inestimável para a cultura do Brasil e da Bahia;

Considerando que a artista é natural de Salvador e teve papel fundamental na consolidação do movimento tropicalista, ao lado de nomes como Caetano Veloso, Gilberto Gil e Maria Bethânia, levando a arte e a identidade baiana aos mais diversos públicos ao redor do mundo;

Considerando que sua trajetória artística, construída ao longo de mais de cinco décadas, influenciou gerações de músicos e intérpretes, consolidando-se como patrimônio imaterial da cultura brasileira e símbolo da força criativa de Salvador;

Considerando que a construção de um monumento em homenagem a Gal Costa representa um ato de valorização da memória cultural da cidade, reafirmando o compromisso do poder público municipal com a preservação da história e com o reconhecimento de personalidades que projetaram Salvador e a Bahia no cenário nacional e internacional;

Considerando que a iniciativa está em consonância com o disposto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, que asseguram o pleno exercício dos direitos culturais e a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, bem como com a Lei Orgânica do Município de Salvador, que atribui ao Poder Público o dever de promover e valorizar o patrimônio histórico, artístico e cultural da cidade;

Considerando que o monumento poderá integrar o conjunto de espaços de memória e arte da capital, fortalecendo o turismo cultural e artístico, estimulando o circuito de visitação e promovendo o sentimento de pertencimento e orgulho no povo baiano, além de inspirar novas gerações de artistas e fomentar a economia criativa local;

Considerando que homenagear Gal Costa é celebrar a força, a liberdade e a diversidade da música baiana, perpetuando o legado de uma mulher que fez da arte um instrumento de transformação, resistência e identidade para o povo brasileiro;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que realize a construção de um monumento em homenagem à cantora Gal Costa, com o objetivo de reconhecer sua contribuição para a cultura baiana e brasileira, valorizar a memória de uma das maiores intérpretes da música nacional e integrar esse legado ao patrimônio histórico e cultural de Salvador.

Salvador, 30 de outubro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR